



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município e Parecer Técnico de Conformidade da Controladoria Geral do município, referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20220161/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 008/2022-PMPB/MA, do município de Buriticupu – MA.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de formação continuada mediante a realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, objeto do Pregão Eletrônico n.º 008/2022 do Município de Buriticupu – MA, tendo como detentora da ARP, a empresa: **E DE J DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, no valor de **R\$ 439.460,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 15 de março de 2022.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Portaria n.º 006/2021